

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITARIO DE PALMAS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO-COPESE

Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63)3232-8545 | www.copese.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

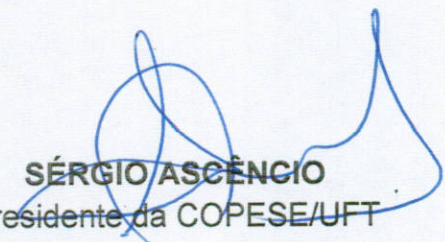


SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

O presidente da COPESE-UFT no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto no **OFÍCIO N°095/2017/GAB/SEDES (anexo)** cujo conteúdo dispõe sobre as decisões da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Palmas -TO, vem por meio deste tornar público a **SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATENDER A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EDITAL N° 01/2016 – PREFEITURA DE PALMAS-TO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UFT / COPESE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.** Assim, esta COPESE-UFT solicita aos candidatos e a quem possa interessar que aguardem futuras informações a respeito do referido certame que serão publicadas no site da COPESE-UFT, após a oficialização por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL dos encaminhamentos relativos ao processo seletivo supracitado.

Atenciosamente,


SÉRGIO ASCÊNCIO
Presidente da COPESE/UFT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO N° 095/2017/GAB/SEDES

Palmas, 07 de fevereiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Ronivaldo Veloso Pugas
Presidente em exercício da COPESE/UFT

Assunto: Resposta ao ofício 005/2017

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao **vosso Ofício N° 005/2017 da COPESE/UFT, de 19/01/2017**, que cuida do encaminhamento de GRU e Planilha de Pagamento no total de R\$ 298.600,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), temos a informar que em decorrência do usual fechamento do orçamento municipal no final de cada exercício, e tendo em vista que até a presente data o orçamento municipal do exercício de 2017 encontra-se fechado, vimos, com pesar, **trazer ao vosso conhecimento a momentânea impossibilidade de efetuar o pagamento do valor supracitado correspondente à primeira parcela.**

Ressaltamos que a impossibilidade de pagamento decorre também da necessidade de apreciação e deliberação a ser realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social acerca do Saldo a Reprogramar, ato este que só pode ser realizado após a abertura do orçamento de 2017.

Diante do exposto, é com muito pesar, que anunciamos a suspensão do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Entrevistadores, Digitadores e Operador Máster para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sem prejuízo de futura análise da possibilidade de realização do processo seletivo.

Atenciosamente,

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

